



PORTARIA Nº 3.801/2015

Concede férias aos servidores do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	CTPS	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Adenilson Raimundo dos Santos	7.342.515-8		Serviço Público	Servente Geral	2014/2015	03.11.2015 a 22.11.2015
2	Antonio Carlos Alves da Silva	6.783.186-1	0004970 0043 PR	Defesa Social	Vigia	2014/2015	01.11.2015 a 30.11.2015
3	Jose Carlos de Paula	3.578.257-5	0046921 0011 PR	Agricultura e Meio Ambiente	Servente Geral	2014/2015	09.11.2015 a 08.12.2015
4	Jose Gaspar Mioli	2.135.755	0079780 0005 PR	Defesa Social	Vigia	2014/2015	01.11.2015 a 30.11.2015
5	Julio Cesar da Silva	13.417.521-4	0005377 0005 PR	Serviços Públicos	Servente Geral	2014/2015	03.11.2015 a 02.12.2015
6	Reginaldo Donizete Figueiredo	4.928.850-6	47904 0020 PR	Defesa Social	Vigia	2014/2015	01.11.2015 a 30.11.2015
7	Roque Correia dos Santos	3.188.332-6	75396 0014 PR	Defesa Social	Vigia	2014/2015	01.11.2015 a 30.11.2015
8	Rosangela Guedes Naves	4.944.943-7	12588 0007 PR	Administração	Aux. Serviços Gerais	2014/2015	09.11.2015 a 08.12.2015
9	Valdivino Manoel de Oliveira	3.975.407-0	063567 0014 PR	Obras	Aux. De Escritório	2014/2015	03.11.2015 a 12.11.2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



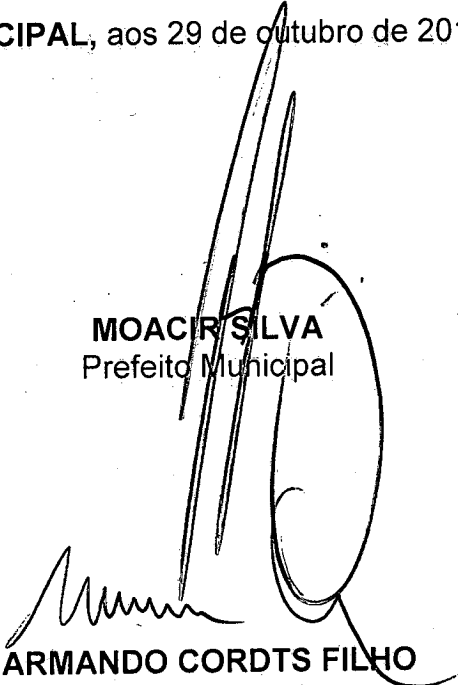
PORTARIA Nº 3.801/15

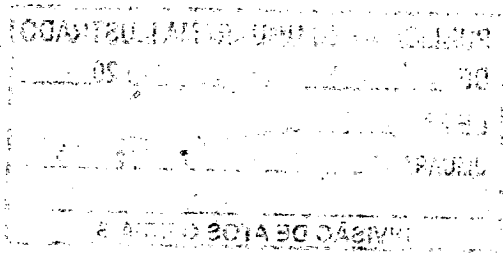
Fl.02

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de outubro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da reunião de 04 de Novembro de 2015, às 14h30min, no Auditório da Secretaria de Estado de Administração.

Presidência: Sr. Governador do Estado do Paraná, Sr. Governador de Curitiba e Sr. Governador de Foz de Iguaçu.

ASSINADO POR: *[Handwritten Signature]*
SERGIO CORRÊA FILHO
Secretário de Estado de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 de Novembro de 2015
DE Nº 10.513
UMUARAMA, 04 de Novembro de 2015
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS